## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ/SP

REQUEREMOS À MESA, OUVIDO O PLENÁRIO E CUMPRIDAS ÀS FORMALIDADES REGIMENTAIS, QUE SEJA ENVIADO À FAMÍLIA BARROS, UMA MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR EM HONRA AO FALECIMENTO DO SENHOR SÉRGIO BARROS, ESPOSO DA NOSSA QUERIDA AMIGA ELZA BARROS.

É com profundo sentimento que no dia 15 de março do corrente ano, tivemos a infeliz notícia do falecimento do nosso amigo Sérgio Barros, aos 67 anos de idade, deixando sua esposa Elza Barros, com quem era casado desde 1.978; três filhas e filhos, três netas e netos, duas noras, um genro, demais familiares e amigos. Sérgio foi mais uma vítima da Covid-19, tendo sido internado no dia 09 de março deste mesmo ano, quando seu quadro de saúde se agravou, vindo a falecer na data acima referida.

Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta e sua dedicação à família, Sérgio morava na região de Nova Veneza desde que 1.977, quando deixou a cidade de São Pedro e escolheu Sumaré para viver e constituir sua família.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos. Foi o reflexo da família, deixando o modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar, através dos predicados que lhe foram peculiares.

Sua morte repentina, é sinal que devemos estar preparados, pois, não sabemos quando nossa hora chegará. Podemos até dizer que nada somos diante de Deus, e como dizem os religiosos devemos amar muito nosso Senhor e ser temente a Ele que nos ama e tudo faz por nós.

Fica consignado por fim, nesta singela MOÇÃO DE PESAR, endereçada a toda a sua família, a nossa firme certeza de que o nosso amigo, marido, pai, sogro, avô e bisavô Sérgio Barros, há de encontrar pela sacratíssima senda do Senhor, a merecida PAZ profunda e a definitiva FELICIDADE, tão somente por seu merecimento, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representante dos munícipes, a um cidadão que está a merecer a saudade de todos.

Sala das Sessões, 16 de março de 2021.

